

## **IX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2019)**

### **AS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DE PRÁTICAS CORRUPATIVAS E MÁ GESTÃO NA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM RELAÇÃO AO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE**

Autor: Luiza Eisenhardt Braun

Orientador: Caroline Fockink Ritt

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

Este resumo trata dos estudos realizados em projeto de pesquisa iniciado em 2019, e tem como objetivo principal analisar a influência das práticas corruptivas e de má-gestão nas políticas públicas que prestam o direito fundamental à saúde, com relação a judicialização desta. Já os objetivos específicos são: analisar o direito fundamental à saúde, seus conceitos, conteúdo e regime jurídico no Brasil; apontar quais são as principais práticas corruptivas e de má-gestão que acontecem com relação à prestação de políticas públicas da saúde; e analisar a judicialização da saúde no Brasil e sua perspectiva constitucional com relação ao direito fundamental à saúde. O método de pesquisa utilizado no trabalho é o dedutivo, e a técnica de pesquisa é a de documentação indireta, por meio de pesquisa bibliográfica. Os resultados encontrados são parciais, visto que a pesquisa está em andamento. Até agora, o foco foi estudar cada situação anteriormente determinada nos objetivos, em que já foi possível traçar algumas ideias de convergência entre os fenômenos analisados. Quanto ao direito à saúde, sua previsão atual, como um direito fundamental e que deve ser acessível a todos, foi conquistada com a Constituição Federal de 1988. Tratando do segundo objetivo, as formas mais recorrentes de corrupção que acontecem na área da saúde são aquelas que envolvem o superfaturamento de medicamentos, de equipamentos hospitalares ou da prestação de serviços; as fraudes em licitações e o desvio de dinheiro público que deveria ser destinado à saúde pública. Já as situações de má-gestão que se configuram com maior frequência são a falta de organização relacionada à distribuição pública de medicamentos, que muitas vezes são desperdiçados ou descartados, acontecendo o vencimento destes ou a sua deterioração por causa de má conservação. Da mesma forma a má administração dos leitos hospitalares, que também deixam de ser utilizados, apesar da aparente falta destes nas unidades de saúde. No que diz respeito à judicialização da saúde brasileira, sua ocorrência se justifica devido à falha da Administração Pública em prestar regularmente esse direito, fazendo com que muitos recorram ao Poder Judiciário como última alternativa para ter sua demanda em saúde atendida. As conclusões com relação aos estudos feitos, no presente projeto de pesquisa, são parciais, e demonstram que o direito fundamental à saúde não é prestado de forma satisfatória para a população porque políticas de saúde são prejudicadas pela prática de várias formas de corrupção, que retém recursos indevidamente, que deveriam ser destinados à prestação do direito fundamental à saúde. Da mesma forma, ele não é prestado de forma satisfatória, porque acontecem inúmeras práticas de má-gestão, principalmente com relação a controle e distribuição de remédios,

ocasionando até o seu desperdício. Considera-se que é devido também à ocorrência dessas situações que desviam e desperdiçam recursos destinados à saúde, que o número de indivíduos que buscam a jurisdição para concretizar o exercício do seu direito à saúde aumentou, o que, para alguns, trouxe uma judicialização excessiva, pois esta deveria ocorrer somente em situações excepcionais.

Palavras-chave: Corrupção. Má gestão. Judicialização. Direito fundamental à saúde.